

CERH aprova alteração em norma para acumulação de água no Norte de Minas

Marília Melo explicou que uma avaliação da conjuntura do cenário de escassez hídrica e incertezas envolvidas acerca da disponibilidade futura de água, considerando as alterações no regime de chuvas observados, levou o Igam à proposição da norma ao Consplho. Devíamos fomentar as discussões na região que tem mais indisponibilidade, como é o caso do Norte de Minas, afirma. O órgão que integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) realizou pesquisas em outros Estados que também possuem áreas de semiárido e foram produzidos estudos de modelagem de balanço hídrico para propor uma reservação suficiente para atender as condições daquela região.

O diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Igam, Thiago Figueiredo Santana, explicou que as alterações na Deliberação Normativa nº 09 do CERH são válidas para as UPGRH SF6 (rios Jequitai e Pacuí), SF7 (rio Paracatu), SF8 (rio Urucuia), SF9 (rio Pandeiros), SF10 (rio Verde Grande), JQ1(Alto Rio Jequitinhonha), JQ2 (rio Araçuaí), JQ3 (Médio e Baixo Rio Jequitinhonha), PA1 (Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo), MU1 (Afluentes Mineiros do Rio Mucuri), rio Jucuruçu e rio Itanhém.

Segundo Thiago Santana, na região de semiárido é predominante o bioma da Caatinga com transição para as errado, com solos rasos e com muitos rios intermitentes, ou temporários, aqueles que desaparecem no período de seca. Ele explica que, para as alterações na DN, os estudos técnicos do Igam utilizaram dados de estações de monitoramento com série histórica igual ou superior a dez an No Norte de Minas, no período chuvoso, os índices Pluviométricos an ais v m com

aumento da segurança hídrica para as pessoas que convivem com a escassez de água durante 8 ou 9 meses por ano é muito significativa , afirmou.

Com essa acumulação, as pessoas poderão armazenar a água que as permitirá enfrentar os problemas , obseverer. O armazenamento poderá ser feito em pequenos barramentos, desvios ou lagos, todos eles devidamente autorizados e licenciados pelo órgão ambiental , completa Flávio Oliveira que também é diretor de Recursos Hídricos da Sociedade Rural de Montes Claros.

Para João Damásio, produtor rural do Norte de Minas, a alteração na norma é de fundamental

ProGestão

O programa está na etapa de priorização de áreas para sua execução, que se basearão em